



# Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paráquera-Açu, 12 de novembro de 2021.

Ofício nº 448/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 069.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAQUERA-AÇU  
PROTÓCOLO E63/21

Recebido em: 22/11/2021  
Horário: 16:50

Júnior

Prezado Senhor:

Em resposta ao requerimento nº 069 dos nobres Vereadores CARLINHOS ASSPA E MARCELO MARIANO, datado de 01 de outubro de 2021 e protocolado nesta Prefeitura em 22 de outubro do mesmo ano, solicitando informações sobre a elaboração de um Projeto de Lei concedendo aos servidores públicos municipais um dia de folga nos dias dos seus aniversários.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

- 1) Existe estudos para que o Município elabore um projeto de lei concedendo aos servidores públicos municipais um dia de folga nos dias dos seus aniversários?  
Não existe nenhum tipo estudo para elaboração de Projeto de Lei que permita aos funcionários públicos municipais faltar no dia de seu aniversário.
- 2) O município tem a intenção de encaminhar tal projeto de lei à Câmara Municipal?  
O município não pretende elaborar projeto de Lei com esse objetivo, até porque os funcionários públicos já tem direito a 6 abonadas durante o ano, abonadas estas que podem ser utilizadas pelo funcionário da forma como lhe convier.
- 3) Caso afirmativo, qual o prazo previsto para o encaminhamento?  
Não existe previsão, pelo fato de tal projeto não ser de interesse público.
- 4) Caso negativo, justifique.

Conforme já foi dito nos itens 2 e 3, o município não tem interesse na elaboração de tal projeto, uma vez que os funcionários já possuem o direito a 6 abonadas durante o ano, além disso caso esta lei venha a ser elaborada o que não deve ocorrer, está trará enormes prejuízos a municipalidade, pois hoje o município conta com 560 funcionários nos diversos departamentos da administração municipal, o que significa 560 dias parados, é como se o município pudesse parar por mais de um ano, além disso, como ficaria a situação dos postos de Saúde e das Escolas municipais, que dependem da presença dos profissionais para que não ocorram transtornos na prestação de serviços a população.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade  
Diretor do Administrativo Municipal

À Sua Senhoria o Senhor  
Delmar Djalma Simões Junior.  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Paráquera-Açu/SP

"Deus Seja Louvado"

Cliente em: 16/11/21

Letra em Plenário

Aprovado

- Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
- 
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro